

**NÃO CLASSIFICADO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS  
COMANDO DO PESSOAL  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR  
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DE MILITARES DOS QP**

**NOTA**

**N.º:** SGO.SMC-2023-022245

**Proc.º** 10.590.0041 **Data:** 11 de agosto de 2023

**Assunto:** PLANEAMENTO DE MOVIMENTOS 2023 – OFICIAIS TÉCNICOS DE SAÚDE

**Ref.<sup>a</sup> (s):**

- a) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio (EMFAR);
- b) Despacho n.º 43/95, de 22 de fevereiro, de S. Exa. o General CEME (NNCMQP).

Relativamente ao assunto em epígrafe, por determinação do Exmo. MGen DARH, encarrega-me o Coronel Chefe da DPM, de:

1. Comunicar que, nos termos do Despacho de **11Ago23**, do Exmo. TGen AGE, praticado no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 5845/23, de 04 de maio, de S. Exa. o General CEME, publicado no DR, 2ª série, n.º 100, de 24Mai23 (Págs. 49 a 53), foram colocados nas U/E/O abaixo indicadas, os seguintes Oficiais do QEsp Técnico de Saúde, ficando com a situação administrativa que a cada um se indica:

**a.** No CSMC, o **TEN TS 00236699 CARLOS ALEXANDRE ROQUE SEGURO**, do EMGFA/UnApRGF:

- (1) Assume a GMP de Coimbra à data de apresentação;
- (2) Continua na situação de Não Deslocado;
- (3) Movimento resultante de requerimento do interessado.

**b.** Na DS/UnSaT II VNGaia, o **ALF TS 08648809 JOÃO MANUEL PEIXOTO COELHO**, do CSMC:


- (1) Tem a GMP de Braga;
- (2) Continua na situação de Deslocado,
- (3) Movimento resultante de Imposição de Serviço.

**c.** No RMan, a **CAP TS 22037591 ISABEL DIAS**, do RPara:

- (1) Tem a GMP de Entroncamento;
- (2) Fica na situação de Não Deslocado;
- (3) Movimento resultante de Imposição de Serviço.

**NÃO CLASSIFICADO**


**NÃO CLASSIFICADO**

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	<b>Nota N.º SGO.SMC-2023-022245</b>	Folha 2 de 3
	<b>Proc.º 10.590.0041</b>	<b>Data: 11/08/2023</b>

- d. No RPara, a **ALF TS 17865115 SARA MARLENE ROCHA ALMEIDA**, do RMan:
- (1) Tem a GMP de Viseu;
  - (2) Continua na situação de Deslocado;
  - (3) Movimento resultante de Imposição de Serviço.
- e. No RA5, o **TEN TS 00433903 CARLOS TIAGO CANDELARIA VASCONCELOS**, do HFAR/PL:
- (1) Assume a GMP de Vendas Novas à data de apresentação;
  - (2) Continua na situação de Não Deslocado;
  - (3) Movimento resultante de requerimento do interessado.
- f. No RI13, o **TEN TS 14703596 FILIPE RODRIGUES DA FONSECA**, da DS/UnSaT II VNGaia:
- (1) Assume a GMP de Vila Real à data de apresentação;
  - (2) Continua na situação de Não Deslocado;
  - (3) Movimento resultante de requerimento do interessado.
2. Comunicar também, que nos termos do mesmo Despacho, foi indigitado para o exercício de funções no HFAR/PL, o **TEN TS 08491801 PAULO ALEXANDRE DA COSTA SANTOS**, do CSMTSM, ficando com a seguinte situação administrativa:
- a. Assume a GMP de Lisboa à data de apresentação;
  - b. Continua na situação de Não Deslocado;
  - c. Movimento resultante de requerimento do interessado.
3. Informar também que, nos termos do n.º 3 do Art.º 10.º do DL n.º 172/94, de 25 de Junho, com a redação introduzida pelo DL n.º 60/95, de 07 de Abril e a alteração introduzida pela Lei n.º 51/13, de 24 de Julho, o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos três (03) anos desde o dia em que o militar se apresenta para iniciar funções, mantendo-se ele colocado dentro dos limites do mesmo concelho ou em local distanciado destes limites, menos de 50 Km, salvaguardando-se os militares colocados numa Região Autónoma, na qual não tenham a sua residência habitual, situação em que o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos cinco (05) anos.
4. Informar que, nos termos do Art.º 20.º das NNCMQP, os movimentos devem ocorrer da seguinte forma:
- a. «Para regresso de deslocamento até 01 de outubro.»;
  - b. «Colocação em nova GMP até 01 de outubro.»;
  - c. «Para início de deslocamento de 01 a 15 de setembro.».

**NÃO CLASSIFICADO**

**NÃO CLASSIFICADO**

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	<b>Nota N.º SGO.SMC-2023-022245</b>	Folha 3 de 3
	<b>Proc.º 10.590.0041</b>	<b>Data: 11/08/2023</b>

5. Informar também, que os Oficiais indigitados para o exercício de funções no EMGFA, ficam apresentados na UnAp/EME para efeitos administrativo-logísticos.
6. Informar ainda que adiamentos de marcha, deverão ser oportunamente solicitados a esta Administração, com o objetivo de ser analisados e sancionados por entidade competente.
7. Solicitar que os supracitados Oficiais sejam informados do teor da presente nota, e que esta Repartição e a DSP sejam informadas das datas de marcha e apresentação dos mesmos.
8. Solicitar ainda os bons ofícios da RAG/GabCEME, no sentido de transmitir ao EMGFA o teor da presente nota.

**O CHEFE DA REPARTIÇÃO**

Orlando Belarmino Soares Panza  
TCor Art

**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

**Para:**

Repartição de Assuntos Gerais/GabCEME  
Regimento de Artilharia n.º 5  
Regimento de Infantaria n.º 13  
Regimento de Paraquedistas  
Regimento de Manutenção  
Centro de Saúde Militar de Coimbra  
Centro de Saúde Militar de Tancos/Santa Margarida  
Unidade de Saúde Tipo II de Vila Nova de Gaia

**C/C:**

Gabinete do Comandante do Pessoal  
Quartel-General do Comando das Forças Terrestres  
Gabinete do Quartel Mestre General  
Quartel-General da Brigada de Intervenção  
Quartel-General da Brigada de Reação Rápida  
Direção de Serviços de Pessoal  
Direção de Saúde  
Direção de Manutenção e Sistemas de Armas  
Regimento de Lanceiros n.º 2  
Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército  
Unidade de Apoio do Comando do Pessoal

**NÃO CLASSIFICADO**